



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>Processo Administrativo nº</b>	
<b>Município</b>	Mormaço
<b>Secretaria Solicitante</b>	Gabinete do Prefeito
<b>Necessidade da Administração</b>	Contratação de conjunto musical para show/baile aniversário do município.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Show/Baile do Grupo Musical Karisma para animação de evento em comemoração a 32ª aniversário do município, que se realizará no dia 19 de março de 2024.	hora	06	R\$37.080,00	R\$37.080,00

**2. FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO:**

A programação alusiva aos festejos do aniversário do município atrai não somente a população mormacense, mas também diversas pessoas das cidades circunvizinhas que virão a Mormaço em busca de cultura e entretenimento.

A contratação de empresa para realização do show do Grupo Musical Karisma terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo uma das bandas que vem se destacando a cada dia no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

A contratação do objeto para o evento não é apenas questão de entretenimento, mas também tem impactos positivos em diversos aspectos sociais, culturais e econômicos.

Tendo em vista que o último evento deste porte, oferecido para os munícipes foi no ano de 2017, e este show/baile está sendo demandado pela população.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Contratação exclusiva da empresa do Grupo Musical Karisma, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação do Grupo Musical Karisma atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação da banda para integrar o evento de shows.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado pela inviabilidade de competição dada a singularidade do objeto e a ausência de alternativas que reúnam a mesma expertise musical e conexão profunda com o público-alvo, culminando na fundamentação para a adoção deste regime excepcional, visando garantir a integridade e a qualidade do show/baile. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

**5. EXECUÇÃO DO OBJETO:**

O Grupo Musical Karisma deverá fazer sua apresentação no dia 19 de março de 2024, com início às 21horas, no Salão Paroquial Nossa Senhora dos Navegantes. A banda deverá apresentar um repertório diversificado, que contemple os gêneros musicais como bandinha, sertanejo etc. A duração da apresentação será de no mínimo 6 horas.

Executar o objeto de forma ágil e eficiente, com todos os equipamentos de iluminação e sonorização necessário para sua apresentação.

**6. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:**

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 04/2024.

O gestor indicado deverá ser o Sr. Rodrigo Jacoby Trindade e a fiscal indicada a Sra. Mônica Vogl.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação do serviço pretendido a contratada deverá comprovar que se enquadra como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

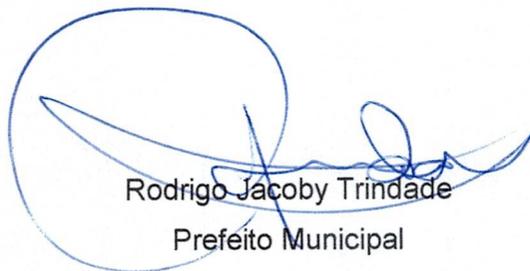
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente; R\$37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais);

Este valor se refere aos custos de cachê.

Ficando sob responsabilidade da Contratada os custos oriundos de hospedagem, alimentação, transporte.

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito.



Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal

Mormaço, 18 de março de 2024.